



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

SESAD - Seção de Apoio de Serviços Administrativo.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Cássia Elayne Miranda de Almeida	918	3194-9360	sesad@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Serviços de lavagem normal, lavagem a seco e passadoria de tapetes, carpetes, estofados, poltronas, cadeiras em tecido, vestuário, entre outros.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
135	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	CUSTEIO	39	19542	1	Unidade

Valor Total da Demanda Previsto na Proposta Orçamentária 2024 o PCA 2024 ainda será elaborado	R\$ 26.264,49
---	---------------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
---	--

Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	135

3. Motivação da Demanda

A contratação tem por finalidade realizar a lavagem normal de toalhas de eventos, togas e pelerines utilizados pelos Desembargadores e servidores nas seções plenárias, e das toalhas de copa e de mão, os quais necessitam de limpeza e higienização adequada. Bem como, o serviço de lavagem a seco atende à necessidade de higienização e conservação de diversos bens deste Tribunal, tapetes, carpetes, estofados, poltronas e cadeiras.

4. Resultados Pretendidos

Garantir a devida limpeza e higienização de tapetes, carpete, poltronas, cadeiras em tecido, além das togas e pelerines e materiais utilizados nas diversas copas deste Tribunal Regional Eleitoral.

As peças de vestuário, toalhas de mão, são usadas pela Coordenadoria de Atenção à Saúde no atendimento odontológico ao servidor, e devem estar constantemente higienizadas, a fim de garantir um ambiente limpo e saudável aos servidores que o utilizam.

As peças de vestuário, toalhas de copa, são usadas pelo serviços de copeiragem e atendem à limpeza necessária dos diversos utensílios que demandam lavagem e secagem diárias.

As peças de vestuário, toalhas de eventos, togas e pelerines se destinam a viabilizar a limpeza dos itens usados em eventos do Tribunal e nas sessões de julgamentos, necessitando de regulares higienizações, garantindo que estejam adequadamente dispostos, nos diversos momentos em que se fizerem necessários os usos.

Os tapetes, carpetes, estofados, poltronas e cadeiras necessitam de uma limpeza continuada a fim de garantir a sua conservação.

O CARPETE usado no pleno, também se encontra abrangido no referido contrato, e demanda lavagem regular, a fim de preservar sua higienização e conservação e ainda, a saúde de todos os que transitam no ambiente da Sala de Sessões do TRE-PE.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Luciana Amorim Bandeira Campelo	1172	81- 3194-9341	sesad@tre-pe.jus.br

6. Anexos

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA AMORIM BANDEIRA CAMPELO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/06/2023, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Chefe de Seção**, em 01/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**,
Coordenador(a), em 01/06/2023, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2226856** e o código CRC **41281A98**.



Estudos Técnicos Preliminares
Serviços Diversos e Obras de Engenharia

1. Análise de Viabilidade da Contratação**1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Prestação dos serviços de lavagem normal, lavagem a seco e passadoria de tapetes, carpetes, estofados, poltronas, cadeiras, vestuário, entre outros, de acordo com a periodicidade e os quantitativos estimados abaixo, para o **exercício 2024**.

ITEM 1 - TAPETES					
Subitem	Localização	Descrição	Unid.	Qtd.	N.º Lavagem/Ano
1.1	Sede (Presidência)	Estampado tabacow extra persa	6m²	2	2
VALOR ITEM 1					

ITEM 2 - CARPETE					
Subitem	Localização	Descrição	Unid.	Qtd.	N.º Lavagem/Ano
2.1	Sede (Pleno)	Tipo comercial pesado, cor bege, espessura 9mm	350m²	1	2
VALOR ITEM 2					

ITEM 3 – CADEIRAS E POLTRONAS					
Subitem	Localização	Descrição	Unid.	Qtd.	N.º Lavagem/Ano
3.1	Sede (STIC)	Poltrona cor bege	Unid.	2	1
3.2	Sede	Cadeira fixa em tecido, espaldar baixo, sem apoio para braços	Unid.	12	1
3.3	Sede	Cadeira fixa em tecido, espaldar médio, com apoio para braços	Unid.	81	1
3.4	Sede	Cadeira fixa em tecido, sem apoio para braços	Unid.	250	1
3.5	Sede	Cadeira giratória em tecido, espaldar médio, com braços	Unid.	18	1
3.6	Sede	Cadeira giratória em tecido, espladar médio	Unid.	10	1
3.7	Sede	Cadeira giratória em tecido, espaldar alto	Unid.	22	1
3.8	Sede	Cadeira giratória em tecido, com braços	Unid.	250	1
VALOR ITEM 3					

ITEM 4 – TOGAS E PELERINES					
Subitem	Localização	Descrição	Unid.	Qtd.	N.º Lavagem/Ano
4.1	Sede (ASCAI)	Toga com faixa e gola	Unid.	23	3
4.2	Sede (ASCAI)	Pelerines	Unid.	12	3
VALOR ITEM 4					

ITEM 5 - VESTUÁRIO					
Subitem	Localização	Descrição	Unid.	Qtd.	N.º Lavagem/Ano

5.1	Copas (SESEC)	Toalha de copa	Unid.	132	12
5.2	Sede (ASCAI)	Toalha de evento (2,20m x 2m)	Unid.	18	12
5.3	Sede (ASCAI)	Toalha de evento (4m x 2m)	Unid.	02	12
5.4	Sede (CAS)	Toalha de mão (pano de copa)	Unid.	08	12
VALOR ITEM 5					
VALOR GLOBAL (ITENS 1, 2, 3, 4 e 5)					

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Serviços de Apoio Administrativo	SESAD/COAD/SA

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

DOD - Despesa Prevista no PCA 2024 SESAD 2226856.

1.4. Requisitos do Objeto

Encontra-se vigente, até 31/12/2023, o Contrato 42/2021 1674513, firmado com a empresa OLIVIER - LAVANDERIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.920.547/0001-17, cujo objeto é a prestação dos serviços de lavagem normal, lavagem a seco e passadoria de tapetes, carpetes, poltronas, cadeiras, vestuário, entre outros, pertencentes ao **Contratante**. O valor atualizado da contratação é de **25.152,07 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos)**, conforme Apostila nº 05/2023 (2186137).

Considerando a inexistência de profissionais habilitados no Tribunal para suprir a demanda apontada, bem como de materiais e equipamentos apropriados para tal, faz-se necessário dar continuidade a contratação de empresa que preste o serviço de lavagem de cadeiras de tecido, tapetes, carpete e itens de tecido provenientes do serviço de copa e do serviço odontológico da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAS. Além disso, há necessidade de realizar a higienização das togas, pelerines e toalhas de evento utilizadas pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais - ASCAI.

1.5. Benefícios Esperados

Garantir a devida limpeza e higienização de tapetes, carpete, poltronas, cadeiras em tecido, togas e pelerines, toalhas de mão e de copa deste Tribunal.

As toalhas de mão são usadas pela Coordenadoria de Atenção à Saúde, no atendimento odontológico ao servidor. Tais itens devem ser continuamente higienizados a fim de garantir um ambiente limpo e saudável aos servidores que são atendidos pelo serviço odontológico.

As toalhas de copa são utilizadas pelo serviço de copeiragem para limpeza dos diversos utensílios que demandam lavagem e secagem diária.

As peças de vestuário, toalhas de eventos, togas e pelerines se destinam a viabilizar a limpeza dos itens usados em eventos promovidos pelo Tribunal e nas sessões de julgamentos, necessitando de regulares higienizações, garantindo que estejam prontos para serem utilizados nos diversos momentos em que se fizerem necessários.

Os tapetes, poltronas e cadeiras necessitam de uma limpeza periódica a fim de garantir a sua conservação.

O carpete da Sala de Sessões deste TRE demanda lavagem regular a fim de garantir a sua conservação e, ainda, preservar a saúde de todos que transitam no referido ambiente.

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Não há.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	A contratação consta no sequencial 89 do PCA 2024

1.8. Soluções disponíveis no mercado

Ao realizar a pesquisa de mercado, encontramos outros Órgãos Públicos que adotam a mesma contratação como solução adequada para atender a demanda de higienização dos itens objetos da presente contratação, conforme contratações públicas citadas no Item 1.17.3 deste ETP.

Considerando a contratação de empresa especializada no serviço de lavanderia e passadoria como medida mais adequada para atender a demanda deste Tribunal, com o intuito de verificar a viabilidade da continuidade da contratação vigente, enviamos Solicitação de Orçamento nº 08/2023 (2256063 e 2272681) para 30 empresas das quais apenas 03 responderam: Máxima Comércio e Serviços LTDA, Ariane Guimarães Santana de Albuquerque ME e George Silva de Vasconcelos ME.

Ao analisar os valores encontrados na pesquisa de mercado, preços públicos e preços contidos nas propostas enviadas pelas empresas, conforme planilha comparativa de preços, constante no Anexo XIII 2326578, verificamos que a prorrogação do Contrato nº 42/2021, para o exercício 2024, encontra-se como medida mais vantajosa.

Assim, solicitamos a prorrogação do contrato vigente firmado com a empresa OLIVIER - LAVANDERIA EIRELI, cujos preços contratados atualmente constam na tabela abaixo:

ITEM 1 - TAPETES								
Subitem	Localização	Descrição	Unid.	Qtd.	N.º Lavagem/Ano	Valor (R\$)	Unitário	Valor Global (R\$)
1.1	Sede (Presidência)	Estampado tabacow extra persa	6m²	2	2	107,17		428,68
VALOR ITEM 1								428,68

ITEM 2 - CARPETE								

Subitem	Localização	Descrição	Unid.	Qtd.	N.º Lavagem/ Ano	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
2.1	Sede (Pleno)	Tipo comercial pesado, cor bege, espessura 9mm	350m²	1	2	2.143,37	4.286,74
VALOR ITEM 2							4.286,74

ITEM 3 – CADEIRAS E POLTRONAS							
Subitem	Localização	Descrição	Unid.	Qtd.	N.º Lavagem/ Ano	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
3.1	Sede (STIC)	Poltrona cor bege	Unid.	2	1	26,79	53,58
3.2	Sede	Cadeira fixa em tecido, espaldar baixo, sem apoio para braços	Unid.	12	1	19,29	231,48
3.3	Sede	Cadeira fixa em tecido, espaldar médio, com apoio para braços	Unid.	81	1	19,29	1.562,49
3.4	Sede	Cadeira fixa em tecido, sem apoio para braços	Unid.	250	1	17,15	4.287,50
3.5	Sede	Cadeira giratória em tecido, espaldar médio, com braços	Unid.	18	1	22,51	405,18
3.6	Sede	Cadeira giratória em tecido, espaldar médio	Unid.	10	1	22,51	225,10
3.7	Sede	Cadeira giratória em tecido, espaldar alto	Unid.	22	1	22,51	495,22
3.8	Sede	Cadeira giratória em tecido, com braços	Unid.	250	1	21,43	5357,50
VALOR ITEM 3							12618,05

ITEM 4 – TOGAS E PELERINES							
Subitem	Localização	Descrição	Unid.	Qtd.	N.º Lavagem/ Ano	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
4.1	Sede (ASCAI)	Toga com faixa e gola	Unid.	23	3	20,36	1404,84
4.2	Sede (ASCAI)	Pelerines	Unid.	12	3	16,08	578,88
VALOR ITEM 4							1983,72

ITEM 5 - VESTUÁRIO							
Subitem	Localização	Descrição	Unid.	Qtd.	N.º Lavagem/ Ano	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
5.1	Copas (SESEC)	Toalha de copa	Unid.	132	12	1,93	3057,12
5.2	Sede (ASCAI)	Toalha de evento (2,20m x 2m)	Unid.	18	12	10,18	2198,88
5.3	Sede (ASCAI)	Toalha de evento (4m x 2m)	Unid.	02	12	17,68	424,32
5.4	Sede (CAS)	Toalha de mão (pano de copa)	Unid.	08	12	1,61	154,56
VALOR ITEM 5							5834,88
VALOR GLOBAL (ITENS 1, 2, 3, 4 e 5)							

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

Justifica-se a presente prorrogação por meio de pesquisa de mercado realizada através do Banco de Preços, contratações similares de outros entes públicos e propostas enviadas por fornecedores que demonstraram a vantajosidade econômica dessa solução.

A contratação pode ser prorrogada nos termos do parágrafo único da cláusula quarta do contrato vigente 1674513.

A empresa **OLIVIER - LAVANDERIA EIRELI** vem prestado o serviço de modo satisfatório e, consultada sobre o interesse na prorrogação da contratação vigente, informou que tem interesse na prorrogação, desde que mantidas as cláusulas contratuais (2256059).

1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

Não se aplica.

1.11. Código do Serviço - CATSER

Não se aplica.

1.12. Local da Prestação dos Serviços

De acordo com a cláusula segunda do contrato vigente.

1.13. Prazo da Prestação do Serviço

De acordo com a cláusula terceira do contrato vigente.

1.14. Descrição Genérica das Atividades

Não se aplica.

1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica.

1.16. Necessidade de Locação de Equipamento

Não se aplica.

1.17. Análise de Custos

1.17.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Maria Patrícia Leão Burle	Seção de Serviços de Apoio Administrativo (SESAD)

1.17.2. Extrato das pesquisas realizadas

Considerando que se trata de estudo para prorrogação de contratação firmada na Lei n.º 8.666/93, a pesquisa de preço ocorreu sob os critérios e parâmetros da IN nº 73/2020 - Ministério da Economia, de lavra da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SLTI/MPOG.

Quanto a **pesquisa de contratações públicas similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, localizamos as seguintes contratações similares:

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Referência no Proc. SEI
Clevison Carmelo Da Costa (Banco de Preços)	IN 73/2020, art 5º, Inciso II	ME	RS	SIM	08/03/2023	2285341
Franco Lavanderia LTDA (Banco de Preços)	IN 73/2020, art 5º, Inciso II	ME	DF	SIM	28/12/2022	2285351
A Abba Serviços Gerais LTDA (Banco de Preços)	IN 73/2020, art 5º, Inciso II	ME	DF	SIM	12/09/2022	2285506
Olivier Michelly Lavanderia LTDA (Pesquisa aberta na internet)	IN 73/2020, art 5º, Inciso II	EPP	PE	SIM	10/05/2023	2285527
Lavanderia Alda LTDA (Pesquisa aberta na internet)	IN 73/2020, art 5º, Inciso II	EPP	SE	SIM	03/04/2023	2285591

**As datas apresentadas se referem à homologação dos Pregões e da assinatura dos contratos.

No tocante à consulta publicada em mídia especializada, registramos que não nos serviu para tal fim, uma vez que os valores apenas são disponibilizados mediante pedido de orçamento.

A **pesquisa direta com fornecedores** foi a única que apresentou preços para todos os itens da presente contratação. Consultamos 30 empresas, através da Solicitação de Orçamento nº 08/2023 (2256063 e 2272681), destas, apenas 03 (três) apresentaram propostas válidas: Máxima Comércio e Serviços LTDA, Ariane Guimarães Santana de Albuquerque e George Silva de Vasconcelos.

Empresa	Fonte	ME/EPP	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento **	Referência no Proc. SEI
Máxima Comércio e Serviços LTDA	IN 73/2020, art 5º, Inc. IV	ME	PE	SIM	17/07/2023	2267661
Ariane Guimarães Santana de Albuquerque	IN 73/2020, art 5º, Inc. IV	ME	PE	SIM	14/07/2023	2268941
George Silva de Vasconcelos	IN 73/2020, art 5º, Inc. IV	ME	PE	SIM	21/07/2023	2276277

**As datas apresentadas se referem à apresentação das propostas.

1.17.3. Análise das pesquisas realizadas

1. Relativamente à pesquisa no **Banco de Preços** localizamos as contratações a seguir relacionadas:

1.1. Termo de homologação do Pregão Eletrônico 49/2022 (SRP) do Comando Militar do Sul (homologado em 08/03/2023, que contemplou um item de nosso interesse, qual seja: toalha de mesa, Anexo VIII 2285341).

Empresa/Órgão	Valor Unitário
Clevison Carmelo da Costa (Item 2)	R\$ 10,22

* Não utilizamos o item 10 (serviço de lavagem de tapete), porque não é similar à nossa contratação (não descreve o tipo do tapete).

1.2. Termo de homologação do Pregão Eletrônico 25/2022 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Tecnologia (homologado em 22/12/2022, que contemplou um item de nosso interesse, qual seja: toalha de mesa, Anexo IX (2285351).

Empresa/Órgão	Valor Unitário
Franco Lavanderia Ltda (Item 1)	R\$ 16,66

1.3. Termo de homologação do Pregão Eletrônico 35/2022 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (homologado em 12/09/2022, que contemplou dois itens de nosso interesse, quais sejam: toalha de mesa e pelerine, Anexo X (2285506).

Empresa/Órgão	Valor Unitário
A Abba Serviços Gerais Ltda (Item 7)	R\$ 15,93
A Abba Serviços Gerais Ltda (Item 10)	R\$ 16,90

2. Quanto a **pesquisa de contratações públicas similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, localizamos algumas contratações similares, com os seguintes órgãos públicos:

2.1. Dispensa de licitação - Contrato 21/2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, assinado em 10/05/2023, que previu a contratação de lavagem de togas. Tal item foi aproveitado na formação de preços, Anexo XI (2285527).

Empresa/Órgão	Valor Unitário
Olivier Michelly Lavanderia LTDA (Itens 5 e 6)	R\$ 22,00

2.2. Pregão Eletrônico nº 02/2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Contrato 04/2023, assinado em 03/04/2023, previu a lavagem de togas. Tal item foi aproveitado na formação de preços, Anexo XII 2285591.

Empresa/Órgão	Valor Unitário
Lavanderia Alda LTDA-ME (Item I - Lote 2)	R\$ 40,24

3. A **pesquisa direta com fornecedores**, foi a que apresentou preços para a totalidade dos itens orçados. Recebemos 03 propostas, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP	LOCAL	PREÇO TOTAL
Máxima Comércio e Serviços LTDA	22.254.140/0001-29	SIM	RECIFE/PE	R\$ 27.656,00
Ariane Guimarães Santana de Albuquerque	32.363.126/0001-17	SIM	JABOATÃO DOS GUARARAPES	R\$ 63.739,00
George Silva de Vasconcelos	21.026.425/0001-40	SIM	RECIFE/PE	R\$ 75.318,00

Registramos ainda que as empresas Realeza (2276787), PrimaClean (2276800) e Vivaz (2276803) responderam que não realizavam o serviço.

Os valores encontrados na pesquisa acima apresentada foram lançados na planilha comparativa de preços constante no Anexo XIII 2326578.

Esclarecemos que foram lançados os valores unitários constantes nas propostas das empresas e encontrados na pesquisa de mercado, sendo estes multiplicados pela quantidade de lavagem anual.

1.17.4. Cálculo do preço estimado

1.17.4.1. Exclusão dos preços excessivos

A análise dos preços consta na planilha comparativa de preços, Anexo XIII 2326578.

1.17.4.2. Exclusão dos preços inexequíveis

A análise dos preços consta na planilha comparativa de preços, Anexo XIII 2326578.

1.17.4.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº 80, de 22 de janeiro de 2016, do Ministério da Justiça, bem como o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, do Superior Tribunal de Justiça e lançados na planilha de formação de preço. Diante da discrepância dos preços, não foi possível fazer a exclusão de nenhum dos preços encontrados na pesquisa, utilizando-se a MEDIANA para todos os itens uma vez que o coeficiente de variação foi SUPERIOR a 25% em todos eles. Apenas para o subitem 4.1 foram encontrados dois preços que poderiam ser adotados, excluído o preço inferior a 70%, contudo seria calculada a média dos dois preços que estavam dentro

do percentual de variação, R\$ 2.768,28, o que aumentaria o valor médio do subitem, desta forma mantivemos a adoção da MEDIANA para formação do preço médio estimado.

1.17.4.4 Valor estimado obtido

O valor médio encontrado na pesquisa realizada consta na tabela abaixo e de forma completa no Anexo

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Nº LAVAGENS	CT ATUAL PREÇO TOTAL	PREGÃO 49/2022 – Ministério da Defesa- Comando do Exército – Comando Militar do Sul - INCISO II DA IN 73/2020	MÉDIA DOS DEMAIS	PERCENTUAL DE 130% (SUPERIOR) A 70% (INFERIOR)	PREGÃO 025/2022 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Tecnologia - INCISO II DA IN 73/2020	MÉDIA DOS DEMAIS	PERCENTUAL DE 130% (SUPERIOR) A 70% (INFERIOR)	PREGÃO 35/2022 Tribunal de Justiça do Distrito Federal INCISO II DA IN 73/2020
1.1	Tapete estampado tabacow extra persa	6m2	2	2	R\$ 428,68							
	TOTAL ITEM 1				R\$ 428,68							
2.1	Carpete tipo comercial pesado, cor bege, espessura 9mm	350m2	1	2	R\$ 4.286,74							
	TOTAL ITEM 2				R\$ 4.286,74							
3.1	Poltrona cor bege	unidade	2	1	R\$ 53,58							
3.2	Cadeira fixa em tecido, espaldar baixo, sem apoio para braços	unidade	12	1	R\$ 231,48							
3.3	Cadeira fixa em tecido, espaldar médio, com apoio para o braço	unidade	81	1	R\$ 1.562,49							
3.4	Cadeira fixa em tecido, sem apoio para braços	unidade	250	1	R\$ 4.287,50							
3.5	Cadeira giratória em tecido, espaldar médio, com braços	unidade	18	1	R\$ 405,18							
3.6	Cadeira giratória em tecido, espaldar médio	unidade	10	1	R\$ 225,10							
3.7	Cadeira giratória em tecido, espaldar alto	unidade	22	1	R\$ 495,22							
3.8	Cadeira giratória em tecido, com braços	unidade	250	1	R\$ 5.357,50							
	TOTAL ITEM 3				R\$ 12.618,05							
4.1	Toga com faixa e gola	Unidade	23	3	R\$ 1.404,84							
4.2	Pelerines	Unidade	12	3	R\$ 578,88							R\$ 608,4
	TOTAL ITEM 4				R\$ 1.983,72							

5.1	Toalha de copa	Unidade	132	12	R\$ 3.057,12							
5.2	Toalha de evento/festa (2,20x2m)	Unidade	18	12	R\$ 2.198,88	R\$ 2.207,52	R\$ 6.591,89	33,49%	R\$ 3.598,56	R\$ 6.313,68	57,00%	R\$ 3.440,8
5.3	Toalha de eventos/festa (4m x 2m)	Unidade	2	12	R\$ 424,32							
5.4	Toalha de mão (pano de copa)	Unidade	8	12	R\$ 154,56							
	TOTAL ITEM 5				R\$ 5.834,88							
Total					R\$ 25.152,07							

1.17.5. Orçamento estimado

O valor estimado para a demanda no PCA 2024 é de R\$ 26.264,49 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo suficiente para cobrir a despesa com a referida prorrogação.

O valor anual do contrato, é de R\$ 25.152,07, **este valor será reajustado a partir de 22/10/2023** nos termos da Cláusula Nona do referido Contrato. O último reajuste foi concedido por meio da Apostila nº 05/2023 (2186137).

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Não se aplica.

2.2. Sustentabilidade

Não se aplica.

2.2.1. Critérios Sociais

Não se aplica.

2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica.

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

O serviço a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 3.º, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19, ou seja, possui características comuns e usuais encontradas no mercado, bem como padrões de qualidade que estão objetivamente definidos nos Estudos Preliminares. A contratação visa atender a uma demanda contínua, podendo ser prorrogado por mais de um exercício financeiro.

3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (prorrogação contratual)	X

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

O prazo de vigência poderá, no interesse da Administração, ser prorrogado, por meio de termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do § 4º do referido artigo, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma

simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) Os serviços terem sido prestados regularmente;
- b) A CONTRATADA não ter sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c) A administração ainda ter interesse na realização do serviço;
- d) O valor do contrato permanecer economicamente vantajoso para a administração;
- e) A CONTRATADA concordar com a prorrogação.

A empresa foi consultada acerca do interesse na prorrogação contratual e se manifestou positivamente, conforme documento (2256059)

Uma vez que restam preenchidos os requisitos acima relacionados, entendemos como medida mais adequada a prorrogação do contrato vigente.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

O prazo de vigência da contratação será de 01/01/2024 a 31/12/2024.

3.5. Parcelamento do objeto

Não se aplica.

3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica.

3.7. Formalização da Contratação

Assinatura de Termo Aditivo.

3.8. Classificação da despesa

Trata-se de uma despesa corrente 339039.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Luciana Amorim Bandeira Campelo	luciana.campelo@tre-pe.jus.br	SESAD	(81) 3194-9341
Integrante Técnico				
Integrante Administrativo	Edvaldo Paulo Silva	edvaldo.silva@tre-pe.jus.br	SESAD	(83)998269611
Integrante Administrativo	Maria Patrícia Leão Burle	patricia.burle@tre-pe.jus.br	SESAD	(81) 3194-9342

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Andreisa Andrade da Luz	andreisa.luz@tre-pe.jus.br	SESAD	(81) 3194-9342
Fiscal Técnico	-	-	-	-
Fiscal Administrativo/Demandante	Luciana Amorim Bandeira Campelo	luciana.campelo@tre-pe.jus.br	SESAD	(81) 3194-9341

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
A prorrogação não ser formalizada até 31/12/2023	Descontinuidade do serviço	1	3	3	Acompanhamento da tramitação para que o termo aditivo seja formalizada em até 31/12/2023.	30/11/2023	Equipe de contratação
Executar o serviço com qualidade inferior ao esperado	Execução do serviço de forma insatisfatória	1	3	3	- Previsão da Análise de Nível de Serviços – ANS, para assegurar que os serviços sejam executados com a máxima qualidade. - Atuação do gestor contratual exigindo o fiel cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, exigindo que a contratada refaça os serviços de má qualidade ou que apresentarem defeito, sem ônus para o contratante, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial	Durante toda a vigência contratual	Gestor da contratação

5. Informações Complementares

Não há.

6. Anexos

Anexo I - Proposta de orçamento - Máxima (2267661)
Anexo II - Proposta de orçamento - Ariane Guimarães (Seu Limpeza) - (2268941)
Anexo III - E-mail SESAD - Solicitação de orçamento (2272681)
Anexo IV - Proposta de Orçamento - Partclean (George Silva de Vasconcelos) - (2276277)
Anexo V - E-mail - Realeza - Não realiza o serviço (2276787)
Anexo VI - E-mail - PrimaClean - Não realiza o serviço (2276800)
Anexo VII - E-mail - Vivaz - Não realiza o serviço (2276803)
Anexo VIII - Comando Militar do Sul (2285341)
Anexo IX - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (2285351)
Anexo X - Tribunal de Justiça do Distrito Federal (2285506)
Anexo XI - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (2285527)
Anexo XII - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (2285591)
Anexo XIII - Planilha Comparativa de Preços (2326578)
Anexo XIV - Declarações e licença (2331093)
Anexo XV - Relatório de ocorrências SICAF (2331106)

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PATRÍCIA LEÃO BURLE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/09/2023, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA AMORIM BANDEIRA CAMPELO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/09/2023, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO PAULO SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/09/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2326579** e o código CRC **B42A60EF**.